

CORREIO POLÍTICO

Roque de Sá/Agência Senado



Após mudanças, texto alternativo voltou aos senadores

Cotas em concursos em pauta no Senado Federal

O futuro das cotas em concursos públicos federais está nas mãos dos senadores. A Casa decidirá, em breve, sobre o projeto de lei que reserva às pessoas pretas e pardas, aos indígenas e aos quilombolas 30% das vagas. O texto, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) e que poderá substituir a Lei de Cotas no Serviço Público, que perdeu a vigência em junho deste ano, foi aprovado nesta semana pela Câmara dos Deputados. Conforme informações da Agência Senado, os deputados fizeram duas alterações no texto aprovado pelos senadores, no mês de maio, um substitutivo do relator, Humberto Cos-

ta (PT-PE), ao projeto original de Paim. A primeira foi a redução de 10 para 5 anos no tempo de revisão da política pública. A outra foi a retirada da previsão de procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração com participação de especialistas. "Aprovado na Câmara dos Deputados o projeto de lei, de minha autoria, que reserva 30% das vagas em concursos públicos federais para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, o projeto retorna para votação no Senado. Mais inclusão! Mais justiça!", destacou o senador Paulo Paim (PT-RS) por meio das redes sociais.

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



Gestão Tarcísio tem cinco dias para detalhamento

SP terá que explicar sobre contrato de câmeras da PM

Cinco dias, este é o prazo que o ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal, fixou para que o governo de São Paulo apresente informações detalhadas sobre o contrato entre a Polícia Militar de São Paulo (PM-SP) e a sociedade Motorola Solutions Ltda., para o fornecimento de câmeras corporais para o efetivo policial. Conforme divulgado pelo STF, o ministro requer

a apresentação do inteiro teor do contrato e do cronograma detalhado para sua execução, incluindo testes, treinamento e capacitação para o uso dos equipamentos. Determina, também, a apresentação de relatório sobre a efetividade das câmeras, bem como de informações sobre o estágio de desenvolvimento do software que permitirá a gravação no modelo "remoto automático".

Suspensão de Liminar 1696

Ainda conforme a Suprema Corte, a providência foi adotada por Barroso no âmbito da Suspensão de Liminar (SL) 1696, em que o governo paulista firmou compromisso com a Corte de implementar o uso de câmeras em operações policiais. O contrato em questão foi firmado pela PM-SP após a conclusão do processo licitatório

para a aquisição dos equipamentos. Os valores previstos são da ordem de R\$ 4,3 milhões mensais e um total de R\$ 105 milhões, com duração de 30 meses, a partir de 18 de setembro de 2024. O presidente do STF lembrou que o caso está sendo acompanhado pelo Núcleo de Processos Estruturais e Complexos do Supremo (NUPEC).

Propostas orçamentárias

O presidente da Comissão Mista de Orçamento da Câmara Federal, deputado Julio Arcoverde (PP-PI), convocou os líderes de partidos representados no colegiado para uma reunião na próxima terça-feira (26) para discutir a tramitação do projeto da Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2025 (LDO - PLN 3/24) e do projeto do Orçamento de 2025 (LOA - PLN 26/24). Além disso, como divulgado pela Agência Câmara, a comissão ainda precisa votar 7 medidas provisórias e 6 projetos de lei de créditos ao Orçamento de 2024.

PF indicia Bolsonaro e mais 36 por tentativa de golpe de Estado

Ex-presidente afirma que Moraes "faz tudo o que não diz a lei"

Valter Campanato/Agência Brasil

Por Karoline Cavalcante

A Polícia Federal indiciou nesta quinta-feira (21), o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), o ex-ministro da Defesa Walter Souza Braga Netto e outras 35 pessoas em investigação que apurou a existência de uma suposta organização criminosa responsável por planejar um golpe de Estado nas eleições de 2022. O plano incluía o assassinato do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB) e do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, que, na época, presidia o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Horas depois de ser indiciado, Bolsonaro criticou Moraes, relator do inquérito, afirmando que ele "faz tudo o que não diz a lei". "O ministro Alexandre de Moraes conduz todo o inquérito, ajusta depoimentos, prende sem denúncia, faz pesca probatória e tem uma assessoria bastante criativa. Faz tudo o que não diz a lei", afirmou em entrevista ao Portal Metrópoles.

Em discurso no Palácio do Planalto, Lula comentou pela primeira vez sobre o assunto. "Eu tenho que agradecer, agora, muito mais porque eu estou vivo. A tentativa de me envenenar, eu e o Alckmin, não deu certo, nós estamos aqui", iniciou. "E eu não quero envenenar ninguém, eu não quero nem perseguir ninguém. A única coisa que eu quero é, quando terminar o meu mandato, que a gente desmoralize com números aqueles que governaram antes de nós", acrescentou o presidente.

Inquérito

De acordo com a PF, as provas foram obtidas por meio de diversas diligências policiais realizadas ao longo de quase dois anos, com



Inquérito foi enviado ao STF com o indiciamento de 37 pessoas

base em quebra de sigilos telemático, telefônico, bancário, fiscal, colaboração premiada, buscas e apreensões, entre outras medidas devidamente autorizadas pelo poder Judiciário.

A individualização das condutas foi possível pois os investigados se estruturaram por meio de divisão de tarefas em seis grupos: o Núcleo de Desinformação e Ataques ao Sistema Eleitoral; Núcleo Responsável por Incitar Militares à Aderirem ao Golpe de Estado; Núcleo Jurídico; Núcleo Operacional de Apoio às Ações Golpistas; Núcleo de Inteligência Paralela; e o Núcleo Operacional para Cumprimento de Medidas Coercitivas.

A Polícia Federal encerrou as investigações e o relatório final foi encaminhado ao STF. No documento, as 37 pessoas foram indiciadas pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa.

Além dos nomes citados, fazem parte da lista: Ailton

Gonçalves Moraes Barros, Alexandre Castilho Bitencourt Da Silva, Alexandre Rodrigues Ramagem, Almir Garnier Santos, Amauri Feres Saad, Anderson Gustavo Torres, Anderson Lima De Moura, Angelo Martins Denicoli, Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Bernardo Romão Correa Netto, Carlos Cesar Moretzohn Rocha, Carlos Giovanni Delevati Pasini, Cleverson Ney Magalhães, Estevam Cals Theophilus Gaspar De Oliveira, Fabrício Moreira De Bastos, Filipe Garcia Martins, Fernando Cerimedo, Giancarlo Gomes Rodrigues, Guilherme Marques De Almeida, Hélio Ferreira Lima, José Eduardo De Oliveira E Silva, Laercio Vergilio, Marcelo Bormevet, Marcelo Costa Câmara, Mario Fernandes, Mauro Cesar Barbosa Cid, Nilton Diniz Rodrigues, Paulo Renato De Oliveira Figueiredo Filho, Paulo Sérgio Nogueira De Oliveira, Rafael Martins De Oliveira, Ronald Ferreira De Araujo Junior, Sergio Ricardo Cavaliere

De Medeiros, Tércio Arnaud Tomaz, Valdemar Costa Neto e Wladimir Matos Soares.

Operação Contragolpe

Na terça-feira (19), a PF prendeu preventivamente quatro militares das Forças Especiais e um policial federal envolvidos com a suposta organização criminosa. De acordo com as apurações, foi identificado um planejamento operacional denominado "Punhal Verde e Amarelo", que seria executado no dia 15 de dezembro de 2022, com o objetivo de impedir a posse do governo eleito naquele ano.

O planejamento detalhado pelos investigados contemplava a utilização de recursos humanos e bélicos para a execução das ações, incluindo técnicas militares avançadas. Além disso, previa a criação de um "gabinete institucional de gestão de crise", que seria integrado pelos próprios investigados para gerenciar os conflitos institucionais gerados a partir dos ataques.

Segue para sanção projeto de emendas parlamentares

Mário Agra/Câmara dos Deputados



Plenário da Câmara na aprovação do projeto, em 19/11

Por Mateus Lincoln

O Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei Complementar (PLP) 175/2024, que estabelece critérios para transparência, execução e fiscalização das emendas parlamentares ao Orçamento. A proposta segue agora para sanção presidencial após ajustes feitos pela Câmara dos Deputados, que rejeitou parte das modificações propostas pelo Senado. Entre as principais mudanças, está a manutenção do limite de oito emendas por bancada estadual e a destinação de 50% das emendas de comissão para ações de saúde.

Para o autor do PLP, o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), as expectativas são de que haja a sanção integral pelo presidente, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). "Como a elaboração do texto aconteceu em parceria com o Poder Executivo, juntamente da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Casa Civil, esperamos que ele seja aprovado sem vetos. Viso que o projeto é fruto de um acordo", afirmou o parlamentar ao Correio da Manhã.

As chamadas "emendas Pix", que somam R\$8 bilhões em 2024, são um dos principais pontos abordados pelo texto. O modelo de transferência direta de recursos públicos, atualmente suspenso por decisão do Su-

premo Tribunal Federal (STF), poderá ser retomado mediante a aplicação de regras mais rígidas de rastreabilidade, transparência e controle social.

Uma das últimas modificações no texto, aprovadas na Câmara na última terça-feira (19), foi a rejeição do aumento de oito para dez do total de emendas de bancada estadual. Para o relator do projeto na Casa, o deputado federal Elmar Nascimento (União-BR), esse aumento poderia ser visto como uma quebra do acordo feito com os outros Poderes.

Concordando com o autor do PLP, o relator no Senado,

Ângelo Coronel (PSD-BA), também acredita que o presidente sancionará "de imediato e sem vetos". Porém, em relação às mudanças feitas na Casa Maior e, posteriormente, rejeitadas na Casa Menor, ele discorda. "Penso que um número menor do total de emendas de bancada estadual reduzirá as ações a serem realizadas", explicou o senador à reportagem.

O que são as "emendas Pix"?

As transferências especiais, popularmente conhecidas como "emendas Pix", são valores direcionados a estados e

municípios sem vinculação específica a projetos determinados. Esses recursos, no entanto, precisam ser, majoritariamente, destinados a investimentos e não podem ser aplicados em despesas pessoais.

Pela nova regulamentação, o autor da emenda deverá indicar o objetivo e o valor repassado ao ente beneficiado. Os municípios e estados que receberem os recursos deverão informar ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao portal oficial "Transfere Gov" sobre o valor recebido, o plano de trabalho e o cronograma de execução no prazo de 30 dias. Caso sejam identificadas inconsistências, os órgãos de controle poderão propor adequações.

O projeto também prioriza a utilização dos recursos para a conclusão de obras inacabadas anteriormente propostas pelos próprios parlamentares. Transferências para localidades em situação de calamidade pública ou emergência terão prioridade na execução. Outro ponto é a exclusão de certas despesas do limite estabelecido pelo Novo Arcabouço Fiscal. Projetos de interesse nacional, sem localização específica ou sem destinatário detalhado, poderão ser realizados fora dos limites impostos pelas regras fiscais. Metade das emendas apresentadas por comissões devem ser destinadas a programas de saúde.